

**Projeto de Lei nº 11/2008**  
**Poder Legislativo**

**“Denomina o Velório Municipal e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** O Velório Municipal, localizado no Largo da Saudade, próximo ao Cemitério Municipal de Joanópolis, fica denominado como **“Velório Municipal Carolino Antonio de Miranda”**.

**Art. 2º** Cabe ao Poder Público Municipal providenciar no prazo, de 60 (sessenta) dias contados da promulgação da presente Lei, a inscrição, em local visível, da denominação do Velório em questão, procedendo-se, ainda, aos registros e comunicações necessários.

**Art. 3º** As despesas relativas à execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Poder Público Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposta objetiva prestar uma homenagem ao saudoso Carolino Antonio de Miranda, que durante muitos anos prestou serviços no Cemitério Municipal. Anexo histórico do homenageado.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário, quando da discussão.

Joanópolis, 28 de agosto de 2008.

**Mauro Garcia**  
**Vereador**

## HISTÓRICO

Carolino Antonio de Miranda nasceu em 26 de outubro de 1921 na cidade de Extrema e faleceu em 02 de outubro de 2004 em Joanópolis.

Filho de Cirilo Antonio de Miranda e da Senhora Prudência Maria de Jesus, tem um irmão Sebastião Miranda, hoje com 95 anos, conhecido como Sebastião da Santa Casa, onde trabalhou muitos anos, caso com a Senhora Sebastiana Teixeira Miranda, conhecida como Sebastiana Parteira.

O Senhor Carolino, durante toda a sua vida em Joanópolis, trabalhou certo tempo para a família do Senhor Rafael Morete e, em 1958, foi indicado para trabalhar no Cemitério Municipal, tendo exercido a função de zelador do cemitério municipal durante 25 anos, onde se aposentou em 1983.

Era viúvo da Senhora Adolfina Pais Miranda com quem teve quatro filhos: Marta, Cirilo, João e Sebastião.

Em 16 de maio de 2000, recebeu da Câmara Municipal de Joanópolis, o Título de Cidadão Joanopolense, outorgado pelo Vereador Dalilo Bueno de Souza.

Faleceu em Joanópolis vitimado de um acidente vascular cerebral e falência múltipla de órgãos, na Santa Casa de Misericórdia de Joanópolis.